



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Nova Aurora

Aviso de Contratação Direta nº 003/2024

Dispensa de Licitação

PROCESSO Nº 2024.0003.6.000060.

OBJETO

Constitui objetivo desta dispensa de licitação a contratação de serviço de certificadora para emissão de Certificados Digitais A1, eCPF e eCNPJ, dentro das especificações e normas da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (Licitações e Contratos Administrativos) e suas alterações que por ventura houver, e demais legislações aplicáveis ao caso, conforme as condições constantes do no Aviso de Contratação Direta e seus anexos, a fim de atender as demandas Administrativas da Câmara Municipal de Nova Aurora, Goiás.

MODALIDADE

Dispensa de Licitação.

CONTRATANTE

Câmara Municipal de Nova Aurora, Goiás – CNPJ 03.102.736/0001-69.

FORNECEDOR

T.S. Informática Ltda. – CNPJ 08.226.371/0001-06.

VALOR GLOBAL

R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO

Entrega Imediata.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Não se aplica.

MODO DE DISPUTA

Não se aplica.

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUADRADAS

Não se aplica.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – PESSOA JURÍDICA
13 – CERTIFICAÇÃO DIGITAL



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Nova Aurora

Aviso de Contratação Direta nº 003/2024 **Dispensa de Licitação**

PROCESSO Nº 2024.0003.6.000060.

Objeto: Serviço de certificadora para emissão de Certificados Digitais A1, eCPF e eCNPJ, dentro das especificações e normas da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 03.102.736/0001-69, situada na Rua do Comércio, nº 286, Centro, Nova Aurora - GO, CEP:75.750-000, pessoa jurídica de direito público interno, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Portaria Nº 011/2023, de 02 de outubro de 2023, que “Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Câmara Municipal de Nova Aurora, Goiás, e dá outras providências”, e demais legislação aplicável, torna público:

1. DO OBJETO

- 1.1.** Constitui objeto deste Aviso de Contratação Direta, dispensa de licitação, na hipótese do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, a qualificação de certificadora para prestação de serviços de emissão de Certificados Digitais A1, eCPF e eCNPJ, dentro das especificações e normas da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), caracterizado como comum e não se enquadra como sendo bem de luxo.

2. DO TERMO DE REFERÊNCIA (ART. 72, INCISO I, LEI 14.133/21)

2.1. Definição do objeto (Art. 6º, inciso XXIII, alíneas “a”)

- 2.1.1.** Qualificação de certificadora para prestação de serviços de emissão de Certificados Digitais A1, eCPF e eCNPJ, dentro das especificações e normas da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

2.2. Da fundamentação (Art. 6º, inciso XXIII, alínea “b”)

- 2.2.1.** Garantir segurança e autenticidade dos documentos assinados pela Administração da Câmara Municipal.

2.3. Da solução (Art. 6º, inciso XXIII, alínea “c”)

- 2.3.1.** O certificado digital e-CNPJ e e-CPF são documentos eletrônicos que contém dados que identificam virtualmente uma pessoa jurídica ou física, e confere validade e aspectos de segurança digital nas transações digitais.

2.4. Dos requisitos da contratação (Art. 6º, inciso XXIII, alínea “d”)



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Nova Aurora

- 2.4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 2.4.2. Não há peculiaridade, necessidade, complexidade, ou riscos envolvidos que justifique a exigência de garantia da contratação.
- 2.4.3. Como não há prazo mínimo ou máximo de validade previsto em normativo não será exigido a validade da proposta.
- 2.4.4. Exclusivamente deverá ser usado o **Modelo de Proposta Comercial** disponibilizado pela Administração da Câmara Municipal.
- 2.4.5. O **Modelo de Proposta Comercial** poderá ser solicitado pelo WhatsApp (64) 3698-1416, pelo email camara.nova.aurora.go@gmail.com, ou retirado na Secretaria da Câmara Municipal.
- 2.5. **Do modelo de execução (Art. 6º, inciso XXIII, alínea “e”)**
 - 2.5.1. Será adotado para ajustes entre as partes a **Ordem de Serviços**.
 - 2.5.2. Considerada imediata o fornecimento será entregue de uma só vez, sem fracionamento.
 - 2.5.3. A execução dos serviços deverá ser realizada por Autoridade Certificadora (AC).
 - 2.5.4. O prazo de entrega dos certificados será de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir data de expedição da **Ordem de Serviço**.
 - 2.5.5. Caso a entrega não seja possível na data assinalada a empresa deverá comunicar as razões com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que o pleito seja analisado pela Administração, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
 - 2.5.6. Os certificados deverão ser encaminhados para o email camara.nova.aurora.go@gmail.com.
- 2.6. **Do modelo de gestão (Art. 6º, inciso XXIII, alínea “f”)**
 - 2.6.1. A gestão da aquisição do objeto ficará a cargo do Controle Interno da Câmara Municipal.
 - 2.6.2. Os itens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
 - 2.6.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Aviso de Contratação Direta e na proposta comercial, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às custas do fornecedor, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
 - 2.6.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do fornecimento, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 2.7. **Dos critérios de medição e de pagamento (Art. 6º, inciso XXIII, alínea “g”)**
 - 2.7.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que o fornecedor não entregou o objeto contratado de acordo com o Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
 - 2.7.2. Recebida a Nota Fiscal correrá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para fins de liquidação, podendo ser prorrogado uma vez por até igual período.
 - 2.7.3. Para fins de liquidação será verificado se a nota fiscal apresentada expressa os elementos



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Nova Aurora

necessários e essenciais, tais como: prazo de validade; data da emissão; dados da contratante; valor a pagar; e dados bancários.

2.7.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante.

2.7.5. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente, expressa na nota fiscal.

2.7.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

2.8. Da forma e critérios de seleção do fornecedor (Art. 6º, inciso XXIII, alínea “h”)

2.8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do Art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021.

2.8.1.1. O fornecedor deverá apresentar **Proposta Comercial** conforme modelo disponibilizado pela Administração.

2.9. Da estimativa de valores e dos preços unitários (Art. 6º, inciso XXIII, alíneas “i”)

Orçamento Estimado						
Item	CatServ	Descrição	Med.	Quant.	Valor R\$	Total R\$
1	27162	Certificado Digital A1 eCNPJ	Un.	1	112,90	112,90
2	27146	Certificado Digital A1 eCPF	Un.	4	99,00	396,00
Total geral R\$					508,90	

2.10. Da adequação orçamentária (Art. 6º, inciso XXIII, alínea “j”)

3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
13 - Certificação Digital.

3. DA HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR (ART. 72, INCISO V, LEI 14.133/21)

3.1. Na forma do Art. 70, Inciso III, da Lei 14.133/2021, será exigido do fornecedor, para efeito de habilitação e qualificação, o seguinte:

3.1.1. DOCUMENTAÇÃO:

3.1.1.1. Inscrição CNPJ; Certidão Negativa de Débitos Municipal, Estadual, Federal, FGTS, Trabalhista; e Consulta Consolidada do TCU.

3.1.2. DECLARAÇÃO:

3.1.2.1. que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;

3.1.2.2. que se considera (**MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no § 4º do artigo 3º do mesmo diploma, gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Nova Aurora

participação em licitações;

- 3.1.2.3. que não pratica ou aceita a exploração de trabalho forçado, degradante ou análogo a condição de trabalho escravizado;
- 3.1.2.4. que não se encontra inscrito no Cadastro de Fornecedores impedidos de licitar e contratar com a Administração Pública, bem como se compromete a comunicar qualquer fato superveniente à entrega dos documentos para habilitação acerca de fato impeditivo ou que venha a alterar sua situação quanto à capacidade jurídica, capacidade técnica, à regularidade fiscal e capacidade econômico-financeira;
- 3.1.2.5. que nada consta em Primeiro Grau, de ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, ou ação penal e/ou execução penal, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, em desfavor e em andamento;
- 3.1.2.6. que nada consta em Segundo Grau de ações de natureza cível ou criminal, do tribunal de justiça do estado de goiás, em tramitação: e
- 3.1.2.7. que até a presente data inexistem fatos capazes de prejudicar a execução do contrato a ser celebrado, e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3.1.2.8. que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação dos serviços.

4. DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO (ART. 72, INCISO VII, LEI 14.133/21)

- 4.1. Como parâmetro para calcular os valores estimados foram utilizados dados de pesquisa realizada em sítios eletrônicos de domínio amplo.
- 4.2. Para a aquisição/contratação o preço praticado pelo fornecedor deverá ser compatível com o valor de mercado, comprovando previamente que os preços estão em conformidade aos dos orçamentos estimados pela Administração, por meio da apresentação de Proposta Comercial.

5. DA PREVISÃO DE RECURSOS (ART. 72, INCISO IV, LEI 14.133/21)

- 5.1. Os suportes financeiros para as despesas decorrentes da execução do objeto contratual correrão à conta de recursos próprios ordinários do Município, e serão suportadas por meio de Classificação Funcional Programática na Lei Orçamentaria Anual, consignados no exercício financeiro de 2024.

Presidência da Câmara Municipal de Nova Aurora, Goiás, aos 29 dias do mês de janeiro de 2024.

Jerry Faleiros dos Santos
Presidente da Câmara



Documento de Formulação de Demanda

1. Das Informações

Unidade: Câmara Municipal de Nova Aurora, Goiás		
Requisitante: Presidência da Câmara	Responsável: Jerry Faleiros dos Santos	Matrícula: 43

2. Do Objeto

Abertura de processo para a contratação de serviços de empresa certificadora para emissão de Certificados Digitais A1, eCPF e eCNPJ, dentro das especificações e normas da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

3. Da Justificativa

O Certificado Digital garante a identificação segura e inequívoca do autor de uma mensagem ou transação realizada no meio digital, permitindo a comunicação criptografada segura e a autenticidades dos documentos assinados, de acordo com regras estabelecidas pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil, associa uma entidade a um Chave Criptográfica, contendo os dados de seu titular conforme detalhado na Política de Segurança.

4. Dos Serviços

Lote 1 – Certificado Digital			
Item	Descrição	Medida	Quantidade
1	Certificado Digital A1 eCNPJ	Un.	1
2	Certificado Digital A1 eCPF	Un.	4

Controle Interno da Câmara Municipal de Nova Aurora/Goiás, 26 de janeiro de 2024.

Jerry Faleiros dos Santos
Presidente da Câmara



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Nova Aurora

Pesquisa de Preços

PROCESSO Nº 2024.0003.6.000060.

Objeto: Serviço de certificadora para emissão de Certificados Digitais A1, eCPF e eCNPJ, dentro das especificações e normas da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Anexo

I



Buscar produtos, marcas e muito mais...



Assine o meli+ por R\$ 17,99

Enviar para Nova Aurora 757500... Categorias Ofertas do dia Histórico Supermercado Moda Vender Contato

Crie a sua conta Entre Compras

Serviços > Outros Serviços > Outros

Anunciar grátis meu serviço | Compartilhar



e-CNPJ A1

CERTIFICADO DIGITAL



Certificado Digital E-cnpj A1 Com 12 Meses De Validade

R\$112⁹⁰

Escreva uma pergunta

Perguntar

Você teve problemas com o anúncio? [Avise-nos.](#)

Certificado digital é **CertiSign** até **25%OFF!** Parcele em até **12x** [comprar >](#)

CertiSign

procure aqui o seu produto



Oi, faça seu login ou cadastre-se



Certificado digital

iziSign

iziClub

Site Seguro (SSL)

Soluções

Renovação

Ajuda

Pessoa Jurídica

eCNPJ

A1 • no Computador



Certificado digital e-CNPJ • A1

Mídia :

no Computador

Validade :

12 MESES

Quantidade:

- 1 +

preço:

R\$ 249,90

CertiSign

Comprar por telefone:
(Exceto feriados nacionais)

4020-2430
(capitais/reg. metropolitanas)

0800-025-1501
(outros locais - telefone fixo)



Fale com nosso Representante

Carrinho R\$0,00



Certificado Digital e-CNPJ A1 12 Meses de Validade

R\$149,90 R\$239,90

Assine documentos de forma digital com validade jurídica;

Acesso a portais do governo (como da Receita Federal, e-Social) para atender aos compromissos fiscais e legais;

Transmissão de dados, garantindo a integridade e segurança das informações.

984 em estoque

1

COMPRAR

Precisa de ajuda?





Fale Conosco!

Minha Conta

e-CNPJ A1

CERTIFICADO DIGITAL



Certificado Digital e-CNPJ A1 12 Meses De Validade

OFERTA

R\$ 112,90 ~~R\$ 148,97~~

Valor referente ao Certificado Digital, Instalação e todo suporte necessário.

Validade e garantia de 12 meses. Certificado padrão ICP Brasil SERPRO (O mais seguro do Brasil).

Converse com um atendente no WhatsApp agora e realize sua emissão.

1

COMPRAR

Estamos Online!



Fale com a Certybase **Online**



Entrar / Cadastre-se

R\$ 0,00

Categorias Loja > Certificado Digital

Certificado Digital A1 e-CNPJ 12 Meses Videoconferência

★★★★★ (207 avaliações de clientes)

~~R\$ 160,00~~
R\$ 135,00
no pix

R\$ 150,00
Em até 8x de **R\$ 18,75** sem juros
Mais formas de pagamento

▼ Quem pode emitir por videoconferência?



TecnoMicro Certificadora
Avaliações Google

★★★★★

Meblo MG

Atendimento excelente desde a compra, emissão e pós-venda. Super recomendo!

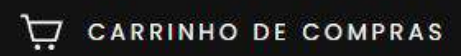
★★★★★

Mariana Esteves

O serviço foi pago, agendado e realizado no mesmo dia. Tudo muito rápido e



5,0 ★★★★★
Google
Avaliações do Consumidor



- CERTIFICADOS
- RENOVAÇÃO
- SUORTE
- AGENDAMENTO
- CERTIFICADOS SSL
- PARCERIAS
- MINHA CONTA
- POLÍTICAS



Início / Compre seu e-CNPJ A1 e faça a emissão de forma rápida e segura!

e-CNPJ A1

Preço

~~R\$ 257²⁰~~ R\$ 232⁰⁰ Poupe 10%

- Certificado digital A1 para pessoa jurídica
- Formato: arquivo ?
- Emita via videoconferência ?
- Assinatura digital de documentos ?

Adicionar ao Carrinho de Compras

Essa Oferta encerra em



e-CNPJ A1 | Arquivo

O e-CNPJ A1 é um certificado digital gerado e armazenado no computador do usuário. Os dados podem ser protegidos por uma senha de acesso, criada pelo usuário.

R\$ 185,00

Comprar



Correspondente da Autoridade de Registro LiderSis. Clique e saiba mais. →



Início Pessoa Física ▾ Pessoa Jurídica ▾



UNIC Certificados Digitais

e-CNPJ A1 (PJA1)

R\$ 179,57

[Frete](#) calculado no checkout.

Tempo de validade

1 Ano

Quantidade





Fale agora com um especialista

Adquira o Certificado Digital A1 e-CNPJ hoje mesmo por apenas **R\$148,00**

O certificado digital A1 e-CNPJ serve para emitir Notas Fiscais Eletrônicas e regularizar sua empresa. Nos chame no WhatsApp.



Solicitar pelo WhatsApp



Certificado Digital A1 e-CNPJ Emissão por Videoconferência



Certificado Digital e-CNPJ A1 Empresas R\$ 179,90

ARQUIVO SALVO NO COMPUTADOR

- ✓ Uso em Softwares de Notas Fiscais
- ✓ Acesso Seguro aos Serviços do Governo
- ✓ Assinatura Eletrônica de Documentos
- ✓ Criação de Procurações Eletrônicas
- ✓ Validade de 12 meses





O QUE DESEJA PROCURAR?



Minha Conta Entrar / Cadastrar



e-CPF e-CNPJ NF-e e NFC-e Professional Liberal

e-CNPJ - A1 (Digital)

MARCA: FENACON | MODELO: E-CNPJ A1



Seja o primeiro a opinar

Disponibilidade: Disponível após registro.

Validade:

Dropdown menu with 'Selecione' and a downward arrow.

a partir de:

R\$ 115,00

/ cada

ou 2x de R\$ 57,50 Sem juros Cartão MasterCard



mercado livre  Assine o **meli+** por **R\$ 17,99**

Informe seu CEP **Categorias** **Ofertas do dia** **Histórico** **Moda** **GRÁTIS Mercado Play** **Vender** **Contato** **Crie a sua conta** **Entre** **Compras** 

Serviços > Suporte Técnico > Informática > Outros

[Anunciar grátis meu serviço](#) | [Compartilhar](#)



CERTIFICADO DIGITAL
E-ECPF A1 (ARQUIVO) 1 ANO DE VALIDADE
R\$ 110,00

Certificado Digital E-cpf A1 (arquivo) 1 Ano De Validade 

R\$110

Perguntar

[Você teve problemas com o anúncio? Avise-nos.](#)

Certificado digital é **CertiSign** até **25%OFF!** Parcele em até **12x** [comprar >](#)

CertiSign

procure aqui o seu produto

Oi, faça seu login ou cadastre-se



Certificado digital iziSign iziClub Site Seguro (SSL) Soluções Renovação Ajuda

eCPF
A1 • no Computador



e-CPF • A1

Mídia :

Validade :

Quantidade:

preço:
R\$ 169,90

CertiSign

Comprar por telefone:
(Exceto feriados nacionais)

4020-2430
(capitais/reg. metropolitanas)

0800-025-1501
(outros locais - telefone fixo)



Fale com nosso Representante

Carrinho R\$0,00



Certificado Digital e-CPF A1 12 Meses de Validade

R\$119,90 R\$129,97

Assine documentos de forma digital com validade jurídica;

Acesso a portais do governo (como da Receita Federal, e-Social) para atender aos compromissos fiscais e legais;

Transmissão de dados, garantindo a integridade e segurança das informações.

997 em estoque

1

COMPRAR

Precisa de ajuda?





Recorde de Tedi Cheia

e-CPF A1

CERTIFICADO DIGITAL



Certificado Digital e-CPF A1 12 Meses de Validade



R\$ 99,90 ~~R\$ 138,97~~

Valor referente ao Certificado Digital, Instalação e todo suporte necessário.

Validade e garantia de 12 meses. Certificado padrão ICP Brasil SERPRO (O mais seguro do Brasil).

Converse com um atendente no WhatsApp agora e realize sua emissão.

COMPRAR

Fale com a Certybase Online
Estamos Online!

Estamos Online!





Entrar / Cadastre-se

R\$ 0,00

Categorias Loja > Certificado Digital

Certificado Digital A1 e-CPF 12 Meses Videoconferência

★★★★★ (35 avaliações de clientes)

~~R\$ 130,00~~
R\$ 99,00
no pix

R\$ 110,00
Em até 8x de **R\$ 13,75** sem juros
Mais formas de pagamento

▾ Quem pode fazer por videoconferência?

Agendamento expresso A1 e-CPF

TecnoMicro Certificadora
Avaliações Google

★★★★★
Meblo MG
Atendimento excelente desde a compra, emissão e pós-venda. Super recomendo!

★★★★★
Mariana Esteves
O serviço foi pago, agendado e realizado no mesmo dia. Tudo muito rápido e



5,0 ★★★★★
Google
Avaliações do Consumidor

Início / e-CPF A1

e-CPF A1

Preço

R\$ 155⁰⁰

- Certificado Digital A1 para pessoa física
- Formato: Arquivo ?
- Emita via videoconferência ?
- Assinatura Digital de Documentos ?

Adicionar ao Carrinho de Compras

Compre com os cartões e boleto bancário





e-CPF A1 | Arquivo

O e-CPF A1 é um certificado digital gerado e armazenado no computador do usuário. Os dados podem ser protegidos por uma senha de acesso, criada pelo usuário.

R\$ 125,00

Comprar



Correspondente da Autoridade de Registro Lideris. Clique e saiba mais. →



Início Pessoa Física ▾ Pessoa Jurídica ▾



UNIC Certificados Digitais

e-CPF A1 (PFA1)

R\$ 129,57

[Frete](#) calculado no checkout.

Validade

1 Ano

Quantidade



Sale!



[Início](#) / [Certificado Digital e-CPF](#) / e-CPF A1

[Certificado Digital e-CPF](#)

e-CPF A1

~~R\$179,00~~ **R\$119,90**

Modelo A1 (no computador)

1

[Comprar](#)

Categoria: [Certificado Digital e-CPF](#)



<https://api.whatsapp.com/send?phone=5511945845426&text=Ola, Preciso do cer...>



Certificado Digital A1 e-CPF Emissão por Videoconferência



Boleto Bancário PIX Cartões de Crédito

PAGAMENTO SEGURO COM Safe2Pay

Certificado Digital e-CPF A1 Pessoa Física **R\$ 119,90**

ARQUIVO SALVO NO COMPUTADOR

- Assinatura Eletrônica de Documentos
- Acesso Seguro aos Serviços do Governo
- Acesso à Conectividade Social
- Criação de Procurações Eletrônicas
- Obter a CNH Digital
- Validade de 12 meses

Estamos Online!



O QUE DESEJA PROCURAR? 🔍

[Minha Conta](#)
Entrar / Cadastrar
Recorde de sua Compra

0

e-CPF e-CNPJ NF-e e NFC-e Professional Liberal

e-CPF - A1 (Digital)

MARCA: FENACON MODELO: A1 (DIGITAL)



Seja o primeiro a opinar

Disponibilidade: Disponível após registro.

Validade:

Selecione ▾

a partir de:

R\$ 78,00

/ cada

ou 1x de R\$ 78,00 Sem juros Cartão MasterCard





República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Nova Aurora

Estudo Técnico Preliminar

PROCESSO Nº 2024.0003.6.000060.

Objeto: Serviço de certificadora para emissão de Certificados Digitais A1, eCPF e eCNPJ, dentro das especificações e normas da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

- Da Descrição da necessidade (Art. 18, §1º, Inciso I, Lei 14.133/21)**
 - 1.1. A aquisição de certificados digitais A1, eCPF e eCNPJ, são necessários para garantir a segurança e autenticidade nas transações eletrônicas realizadas pela Câmara Municipal.
- Da Estimativa de quantidades e de valores (Art. 18, §1º, Incisos IV e VI, Lei 14.133/21)**

Memorial de cálculos						
Lote 1 – Certificados Digitais						
Data da pesquisa.: 26/01/2024			Suporte: Anexo I			
Descrição			CatServ	Quant.	Med.	
Certificado Digital A1 eCNPJ			27162	1	Unidade	
Certificado Digital A1 eCPF			27146	4	Unidades	
Seq.	Fonte	eCNPJ		eCPF		
		Preço R\$		Preço R\$		
1	Painel de Preços https://paineldeprecos.planejamento.gov.br	0,00		0,00		
2	Mercado Livre https://servico.mercadolivre.com.br/	112,90		110,00		
3	CertiSign https://loja.certisign.com.br/	249,90		169,90		
4	CertLink https://certlink.com.br/	149,90		119,90		
5	CertyBase https://certybase.com.br	112,90		99,90		
6	TecnoMicro https://lojatecnomicomicro.com.br	135,00		99,00		
7	ValidCert https://validcertificadora.com.br	232,00		155,00		
8	Zelium https://zelium.com.br	185,00		125,00		
9	UNIC https://certificacaodigital.org	179,57		129,57		
10	SafeTech https://safetechcertificadodigital.com.br/	148,00		119,90		
11	SignaSafe https://www.signasafe.com.br	179,90		119,90		
12	Serpro https://loja.serpro.gov.br	218,00		153,00		
Menor preço R\$			112,90		99,00	
Preço médio R\$			158,59		116,76	
Preço mediana R\$			179,57		119,90	
Maior preço R\$			249,90		169,90	
(Mediana X Quantidade) Total geral estimado R\$			179,57		479,60	
Total global estimando R\$			659,17			

Obs.: Após várias tentativas, devido a falha no carregamento da página não foi possível realizar a pesquisa de preços no <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br>.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Nova Aurora

- 2.1. 1 (um) Certificado Digital A1 eCNPJ – R\$ 179,57 (cento e setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).
- 2.2. 4 (quatro) Certificados Digitais A1 eCPF – R\$ 479,60 (quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).
- 2.3. Total global estimado – R\$ 659,17 (seiscentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos).
- 2.4. Foi adotado o valor da mediana por ser menos influenciado por valores muito altos ou muito baixos, ponderação onde os dados são apresentados de forma mais heterogênea.
3. **Da Justificativa para parcelamento (Art. 18, §1º, Inciso VIII, Lei 14.133/21)**
 - 3.1. Não haverá parcelamento para melhor otimização na gestão da contratação do objeto, pois o serviço será mais bem executado por apenas uma empresa.
4. **Do Posicionamento conclusivo (Art. 18, §1º, Inciso XIII, Lei 14.133/21)**
 - 4.1. A contratação dos certificados digitais A1, que acontece de forma primária com a elaboração do Documento de Formalização de Demanda por não fazer parte do Plano de Contratações Anual, fundamenta na contribuição para modernização, segurança operacional e eficiência nos processos eletrônicos, e é extremamente apropriada para atender às necessidades da Administração da Câmara Municipal.
5. **Dos Elementos (Art. 18, §2º, Lei 14.133/21)**
 - 5.1. O Estudo Técnico Preliminar trata do planejamento da pretendida contratação. Mas a lei prevê que este Estudo poderá conter alguns elementos essenciais dispensando a apresentação de outros, tais como em razão de dispensa de licitação ou do valor, a complexidade do objeto contratual, entre outros; conferindo assim maior efetividade ao Poder Público nos objetivos almejados.
 - 5.2. Portanto, a baixa complexidade do objeto contratual e o valor envolvido na contratação, enquadra perfeitamente na forma do Art. 70, Inciso III, da Lei 14.133/2021.

Controle Interno da Câmara Municipal de Nova Aurora/Goiás, 29 de janeiro de 2024.

Itamar Dias Carneiro
Controle Interno

Proposta Comercial

PROCESSO Nº 2024.0003.6.000060.

Objeto: Serviço de certificadora para emissão de Certificados Digitais A1, eCPF e eCNPJ, dentro das especificações e normas da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

A empresa **T.S. - INFORMATICA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. **08.226.371/0001-06**, com sede na **R. DR. WILSON NASR FAIAD, 314, CENTRO, CATALÃO, GOIÁS, CEP 75.701-200**, neste ato representada pelo seu indicado legal infra-assinado, apresenta a seguinte proposta comercial:

Certificados Digitais					
Item	Descrição	Quant.	Medida	Preço R\$	Valor Total R\$
1	Certificado Digital A1 eCNPJ	1	Un.	110,00	110,00
2	Certificado Digital A1 eCPF	4	Un.	90,00	360,00
				Total R\$	470,00

O valor global é de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais), pago em parcela única.

1. Se houver divergência ou discrepância entre os preços unitários e total, prevalecerá sempre o preço unitário.
2. Como não há prazo mínimo ou máximo de validade previsto em normativo não será exigido a validade da cotação.

DECLARO que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que direta, ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como despesas da empresa com suporte técnico, administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Nova Aurora/Go, 30 de janeiro de 2024.



Sebastião dos Reis Sousa
Representante Legal

Declaração Conjunta

PROCESSO Nº 2024.0003.6.000060.

Objeto: Serviço de certificadora para emissão de Certificados Digitais A1, eCPF e eCNPJ, dentro das especificações e normas da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

A empresa **T.S. - INFORMATICA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. **08.226.371/0001-06**, estabelecida no endereço Rua Dr. Wilson Nasr Faiad, 314, Centro, Catalão, Goiás, CEP 75.701-200, neste ato representada pelo seu indicado legal, infra-assinado, sob as penas da lei;

DECLARA:

1. que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
2. que somos considerados **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no § 4º do artigo 3º do mesmo diploma, gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação em licitações;
3. que não pratica ou aceita a exploração de trabalho forçado, degradante ou análogo a condição de trabalho escravizado;
4. que não se encontra inscrito no Cadastro de Fornecedores impedidos de licitar e contratar com a Administração Pública, bem como se compromete a comunicar qualquer fato superveniente à entrega dos documentos para habilitação acerca de fato impeditivo ou que venha a alterar sua situação quanto à capacidade jurídica, capacidade técnica, à regularidade fiscal e capacidade econômico-financeira;
5. que nada consta em Primeiro Grau, de ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, ou ação penal e/ou execução penal, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, em desfavor e em andamento;
6. que nada consta em Segundo Grau de ações de natureza cível ou criminal, do tribunal de justiça do estado de goiás, em tramitação: e
7. que até a presente data inexistem fatos capazes de prejudicar a execução do contrato a ser celebrado, e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
8. que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação dos serviços nos termos do estabelecidos no Termo de Referência.

Nova Aurora/Go, 30 de janeiro de 2024.

Sebastião dos Reis Sousa

Sebastião dos Reis Sousa
Responsável Legal



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Nova Aurora

Parecer Jurídico

DA: Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Nova Aurora, Goiás.

PARA: Presidente da Câmara.

ASSUNTO: Análise da possibilidade de Contratação direta, através de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

PROCESSO Nº 2024.0003.6.000060.

Objeto: Serviço de certificadora para emissão de Certificados Digitais A1, eCPF e eCNPJ, dentro das especificações e normas da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. EXAME DA POSSIBILIDADE LEGAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021. BASE LEGAL JURIDICA, ARTIGO 72, INCISO III, DA LEI Nº 14.133/2021. CUMPRIMENTO DAS NORMAS E PRINCÍPIOS NORTEADORES DA LICITAÇÃO.

1. DO OBJETO

A Administração da Câmara Municipal solicitou dessa Assessoria Jurídica a análise e manifestação acerca do Aviso de Contratação Direta contido em Procedimento Administrativo objetivando a **contratação de serviço de certificadora para emissão de Certificados Digitais A1, eCPF e eCNPJ, dentro das especificações e normas da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).**

2. DO RELATÓRIO

Foi solicitado desta Assessoria Jurídica parecer em procedimento que se enquadre como **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em razão do valor, com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

**Valor atualizado pelo Decreto 11.871, de 29 de dezembro de 2023.*

No caso em comento, foi solicitado pela Presidência da Câmara a abertura de processo administrativo para a seleção de fornecedor prestador de serviço do objeto mencionado no escopo deste PARECER.

A administração da Câmara abriu Procedimento Administrativo nos



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Nova Aurora

termos do Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, realizou pesquisa de preços, notificou o fornecedor escolhido para apresentação de proposta compatível ao orçamento estimado, conforme especificações contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

O processo foi instruído com os seguintes documentos:

1. Documento de Formulação de Demanda;
2. Pesquisa de mercado;
3. Aviso de Contratação Direta, com os seguintes elementos:
 - 3.1. Descrição do Objeto;
 - 3.2. Estimativa de Despesa;
 - 3.3. Estudo Técnico Preliminar;
 - 3.4. Termo de Referência;
 - 3.5. Habilitação do Fornecedor;
 - 3.6. Justificativa de Preço;
 - 3.7. Previsão de Recursos Orçamentários;
4. Modelo de: Proposta comercial; Declaração conjunta; e Ordem de serviço;
5. Declarações Conjuntas; Inscrição CNPJ; Certidão negativa Municipal, Estadual, Receita Federal, FGTS, Trabalhista, e Consolidada do TCU, do fornecedor; e
6. Razão da escolha do fornecedor.

É o relatório.

3. DO MÉRITO

Estabelece o Art. 37, inciso XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público.

“Art. 37- (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Nova Aurora

Assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Ainda, é importante destacar que a obrigatoriedade de parecer da Assessoria Jurídica é para o exame amparado no Artigo 72, inciso III, que assim dispõe:

“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

III- parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos”.

A forma como o fornecedor será contratado está dentro do limite previsto na Nova Lei de Licitações e Contratos, e a realização de procedimento licitatório específico oneraria ainda mais os cofres públicos, haja vista que demandaria a utilização de pessoas, tempo e material para sua conclusão.

Compulsando os autos do processo, verifico que a melhor escolha é a contratação do fornecedor selecionado. Portanto, é forçoso concluir pela possibilidade legal de contratação direta, através de dispensa de licitação, uma vez que, o caso em questão, se amolda perfeitamente no previsto no Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

4. CONCLUSÃO

Assim, diante do exposto, considerando o atendimento às exigências legais e não afrontamento os princípios reguladores da Administração Pública, concluímos pela possibilidade de celebração da contratação direta através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que neste caso é absolutamente possível na forma prevista no Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, observadas as prescrições exaradas nesse parecer, opino **FAVORAVELMENTE** pela possibilidade de contratação direta entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº **03.102.736/0001-69** e **T.S. - INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.226.371/0001-06**, realizada de forma regular, atendendo aos requisitos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislações relacionadas ao assunto.

Caberá à autoridade competente, nos termos do Artigo 71 da Lei nº. 14.133/21, revogar ou anular esse procedimento, no todo ou em parte, ou adjudicar e homologar o o objeto desta Contratação Direta.

Salvo Melhor Juízo, é este o parecer.

Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Nova Aurora/Goiás, 5 de fevereiro de 2024.

Fernando César Carneiro
Assessor jurídico



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Nova Aurora

Autorização da Autoridade Competente

PROCESSO Nº 2024.0003.6.000060.

Objeto: Serviço de certificadora para emissão de Certificados Digitais A1, eCPF e eCNPJ, dentro das especificações e normas da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

1. DO ATO ADMINISTRATIVO

No regulamento da lei o planejamento é fase preparatória onde é esclarecido o real interesse e necessidade da contratação para a Administração. Traz a definição do objeto e elementos essencial à sua perfeita aquisição e execução, ou seja, é o momento em que se estabelece o que fazer, o quanto custa e como deve ser feito.

2. DA JUSTIFICATIVA DA APROVAÇÃO

A necessidade da compra, isso já responde a razão pela qual o bem ou produto é necessário para que o órgão possa desempenhar suas atividades Administrativas.

Conforme previsto no inciso VIII, do Art. 72, da Lei nº 14.133/2021, **APROVO** realização do processo de aquisição do objeto pretendido.

3. DAS TRATATIVAS COM O FORNECEDOR

Diante das razões expostas autorizo iniciar as tratativas com o fornecedor **T.S. - INFORMATICA LTDA**, inscrito no CNPJ **08.226.371/0001-06**.

Presidência da Câmara Municipal de Nova Aurora/Goiás, 6 de fevereiro de 2024.

Jerry Faleiros dos Santos
Presidente da Câmara



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Nova Aurora

Ordem de Serviço	Número: 01/2024	Data de expedição: 06/02/2024
	Amparo legal: Art. 95, Incisos I e II da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021.	
Aviso: 01/2024	Processo Administrativo: 2024.0003.6.000060	Modalidade: Dispensa de licitação
Requisitante: Câmara Municipal de Nova Aurora, Goiás – 03.102.736/0001-69		

Dados do fornecedor

CNPJ: 08.226.371/0001-06	Razão social: T.S. - INFORMATICA LTDA	Telefone: (64) 3441-4928
Endereço: R DR. WILSON NASR FAIAD	Número: 314	Bairro: CENTRO
Município/Cidade: CATALÃO	Estado: GOIÁS	CEP: 75.701-200
Representante: SEBASTIÃO DOS REIS SOUSA	Email: tecnoprintinformatica@gmail.com	

Na forma estabelecida no processo e nas condições constantes desta Ordem, solicitamos o fornecimento dos serviços abaixo discriminados:

Serviços

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preços	
				Unit. R\$	Total R\$
1	Certificado Digital A1 eCNPJ	Un.	1	110,00	110,00
2	Certificado Digital A1 eCPF	Un.	4	90,00	360,00
Total geral R\$				470,00	

Previsão legal:
Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021.

Condições

Local da entrega: email: camara.nova.aurora.go@gmail.com	
Prazo e condições de entrega: Em até 5 (cinco) dias úteis após data de expedição desta Ordem de Serviço.	Condições de pagamento: Em até 5 (cinco) dias úteis após a emissão da nota fiscal.

Assinaturas

Aprovado e autorizado: Jerry Faleiros dos Santos Presidente da Câmara	De acordo com as condições estabelecidas: Sebastião dos Reis Sousa Representante Legal
----------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------